



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0198/2024

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Deputada Paulinha que “*Institui o Sistema Estadual de Prevenção, Informações e Monitoramento de Desastres Naturais e dá outras providências.*”

A proposta é articulada em 7 (sete) artigos, os quais instituem o referido Sistema e deixam a cargo do Poder Executivo as suas definições técnicas. Também estabelecem algumas diretrizes sobre a medida, especialmente no que toca à conexão entre o Sistema e outras políticas públicas de ordenamento territorial, desenvolvimento urbano, saúde, etc.

Na justificção, a autora destaca a premente necessidade de estabelecer um arcabouço legal robusto e eficaz para lidar com os desafios impostos pelos desastres naturais em Santa Catarina. Para tanto, argumenta que a proposta traz diretrizes claras e procedimentos operacionais para garantir uma resposta ágil e eficiente diante de situações de emergência.

Nesse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, entendo fundamental promover **DILIGÊNCIA** do **Projeto de Lei nº 0198/2024** à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC) e à Procuradoria-Geral do Estado (PGE) para que se manifestem sobre a eficácia da norma pretendida, bem como outras considerações que entenderem pertinentes

Sala das Comissões,

Napoleão Bernardes, Deputado Estadual